

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira **SRA. NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2844, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 042/2021**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA**. Aberta a sessão, iniciada a fase de **CRENCIAMENTO**, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ nº 08.901.896/0001-91, representante Sr. Altimar Nunes Reis inscrito do CPF nº 051.538.515-83; **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP** – CNPJ nº 00.226.324/0001-42, representante Sr. Nélio Soares Vieira, inscrito no CPF nº 018.373.055-01.

Os documentos de credenciamento apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Nesse sentido, após análise dos documentos de credenciamento, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, registra-se que foram consideradas **CRENCIADAS** as empresas **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**.

Conforme item 6.1 do Edital, as empresas licitantes apresentaram-se para o credenciamento por um representante devidamente munido de documento oficial que o credenciou a participar deste certame. A Pregoeira registra que a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP** apresentou Declaração de Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para benefícios das prerrogativas de regime diferenciado **da Lei Complementar nº 123/06**. Por esse motivo será aplicado a estas empresas o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento. Credenciamento encerrado às 09h45min.

Dando início a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento da proposta será efetuado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme item 8.1 do edital. Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura do envelope de **(Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS)**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado o seguinte valor abaixo transcrito:

LOTE ÚNICO

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP</b>	<b>1.211.711,26</b>
<b>PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA</b>	<b>1.695.597,15</b>

Saur

1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A Srª Pregoeira registra que a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, não apresenta marca e valores para o item 86, conforme exigência do item 7.1.6 alínea "e", estando a proposta desclassificada para este certame.

A Srª Pregoeira após análise da proposta de preços, e em cumprimento ao estabelecido nos itens 7.1.5 e 7.1.6 do Edital decide pela classificação da proposta de preços da empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Avaliando o valor apresentado quanto ao **LOTE ÚNICO** após aplicação do quanto disposto nos itens **8.2** e **8.3** do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar as propostas das seguintes empresas e a sua aceitabilidade no que se refere aos preços.

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **LOTE ÚNICO** no valor global de **R\$ 1.695.597,15 (Um milhão, seiscentos e novecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos).**

Após negociação de preços este reduziu seu valor, ofertando o valor global de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão, e seiscentos mil reais).**

Após segunda tentativa de negociação, entre a Pregoeira e o licitante melhor classificado foi ofertado o valor global de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, e quinhentos mil reais).**

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para o Lote Único, com o menor preço, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Nesse sentido, a Pregoeira após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério "**MENOR PREÇO GLOBAL**" do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
ÚNICO	PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	1.500.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).</b>		

Franqueada a palavra ao licitante presente, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, estes não se manifestou no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Conforme item 6.0 do Edital convoca o licitante declarado vencedor para apresentação das amostras conforme descritivo estabelecido em Edital. As amostras deverão ser apresentadas conforme prazo de 48 horas, a serem analisadas pela Comissão de Servidores designada. Salienta ainda, que amostras deverão ser entregue em local determinado pelo item 6.4 do Edital. Concede-se ao licitante vencedor o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 7.12 do edital, para apresentação da Proposta Reformulada de acordo com o último valor ofertado. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitantes presentes.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Pregoeira Oficial

**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da Equipe de Apoio

*Gilda Bispo Lima*  
**GILDA BISPO LIMA**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES PRESENTES:**

*Altimar Nunes Reis*  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ nº 08.901.896/0001-91,  
representante Sr. Altimar Nunes Reis inscrito do CPF nº 051.538.515-83

*Nélio Soares Vieira*  
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP** – CNPJ nº  
00.226.324/0001-42, representante Sr. Nélio Soares Vieira, inscrito no CPF nº 018.373.055-01.